

**ATA DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2017, CHAMADA PÚBLICA
Nº 04/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2017.**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de Licitações, do Centro Administrativo Municipal de Cordilheira Alta, reuniu-se os membros da Comissão de Licitações, sendo a Presidente Sra. Patricia Strada Machado, a qual convocou os demais membros da comissão Flaviano Perin e Emanuelle Cella Tozzo para procederem à abertura do Processo Licitatório nº87/2017 – Dispensa nº44/2017- Chamada Pública nº 04/2017, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e nº 04/2015, de acordo com as especificações contidas na Chamada Pública e seus anexos. Protocolaram envelopes os proponentes: Grupo Formal - Cooperativa Alternativa da Agricultura Familiar, do município de Chapecó/SC (sem representante); e Fornecedores Individuais do Município de Cordilheira Alta- Sra. Silvia Maggioni Tressoldi (sem representante) e Ary Bergamin (sem representante).

Todos os proponentes protocolaram os envelopes dentro do prazo estabelecido no Edital, a Presidente então solicitou a comissão de licitação que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Na análise da documentação pela Comissão de Licitação do Grupo formal - Cooperativa Alternativa da Agricultura Familiar, do município de Chapecó/SC- e do Fornecedor Individual - Sra. Silvia Maggioni Tressoldi - nada de irregular foi constatado, estando às mesmas habilitadas para a próxima fase do certame.

Na análise dos documentos de habilitação do Proponente Ary Bergamin foi constatada a ausência da prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (item 3.2.1, I, do edital) e ainda a declaração entregue de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda não foi assinada (item 3.2.1, V, do edital). Observa-se que o proponente Ary Bergamin, fornecedor individual, foi o único que cotou os itens 6 e 7. Face à esta condição, afim de não fracassar os itens 6 e 7 abre-se o prazo de 02 dias úteis para que o mesmo apresente a documentação faltante, conforme prevê o artigo 27 §4º da Resolução 04/2015.

Após, passou-se à abertura dos envelopes nº 2, contento os projetos de venda, os quais foram analisados e rubricados pelos membros da comissão de licitações. A proponente Silvia Maggioni Tressoldi, conforme seu projeto de venda é vencedora dos itens 2, 3, 4, e 5. O grupo formal - Cooperativa Alternativa da Agricultura Familiar,

conforme seu projeto de venda é vencedor dos itens 1, 8, 9 e 10. Tocante aos itens 6 e 7 não houve cotação pelo Grupo Formal e nem pela proponente Silvia Maggioni Tressoldi. Nesta senda, conforme já mencionado, a fim de não fracassar os itens, abre-se o prazo para que o único proponente Ary Bergamim- Fornecedor Individual dos itens 6 e 7 apresente a documentação faltante. Ademais, elaborou-se o quadro a seguir, com os preços apresentados:

Proponente: Cooperativa Alternativa da Agricultura Familiar:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unitário
1	200,00	kg	BATATA DOCE, LIVRE DE DANOS CAUSADO POR PRAGAS OU DOENÇAS E EM ESTÁGIO DE MATURAÇÃO PLENA.	3,90
8	250,00	kg	MANDIOCA LIMPA, NOVA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM CASCA, CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE COM 1 KG, NO RÓTULO DEVE CONTER: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRIICONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	6,23
9	300,00	LT	SUCO CONCENTRATO DE POLPA. SABORES DIVERSOS.	8,46
10	300,00	kg	TANGERINA MONTENEGRINA	3,83

Valor total do fornecedor R\$6.024,50(seis mil vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Proponente: Silvia Maggioni Tressoldi (fornecedor Individual):

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unitário
2	100,00	kg	BOLACHA DE MANTEIGA, DEVIDAMENTE EMBALADA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE (KG)	17,52
3	80,00	kg	BOLACHA DE MELADO, DEVIDAMENTE EMBALADA, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	17,35
4	100,00	kg	BOLACHA DE MILHO CASEIRA DEVIDAMENTE EMBALADA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	17,17
5	100,00	kg	BOLACHA DOCE CASEIRA, DEVIDAMENTE EMBALADA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E ONFORMAÇÃO DO FABRICANTE.	17,10

Valor total do fornecedor R\$6.567,00 (seis mil quinhentos e sessenta e sete reais).

Proponente: Ary Bergamin (fornecedor Individual):

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unitário
6	150,00	kg	CUCA C/ RECHEIO SABORES DIVERSOS, DEVIDAMENTE EMBALADA (UN 700G) COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	16,32
7	180,00	kg	CUCA SIMPLES DEVIDAMENTE EMBALADA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE (UNIDADE 700GR)	14,15

Valor total do fornecedor R\$4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerra os trabalhos.

Cordilheira Alta, 24 de julho de 2017.

Comissão de Licitações:

Patricia Strada Machado
Presidente

Flaviano Perim
Membro

Emanuelle Cella Tozzo
Membro